



## POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A Política de Remunerações da Abarca – Companhia de Seguros, S.A. (Abarca) foi objeto de revisão no decurso do ano de 2022, tendo sido aprovada em maio de 2023, de forma a cumprir com as regras que constam no Capítulo IX da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Como critérios preponderantes, para efeitos de revisão de remunerações, a política de remunerações da Abarca destaca a importância da “competência” e da “dedicação” como características determinantes do bom desempenho.

O Conselho de Administração da Abarca teve, também, presente a importância de salvaguardar a conformidade da referida política com a dimensão, natureza e complexidade da atividade da Abarca bem como com a respetiva estratégia de gestão e controlo de riscos, sendo evitada uma excessiva exposição aos mesmos.

Na elaboração da atual política de remunerações da Abarca foram tidas em devida consideração as tarefas e responsabilidade dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização, das pessoas que a dirigem efetivamente, que são responsáveis por funções-chave e dos demais colaboradores cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco, prevendo-se a sua reavaliação interna com uma periodicidade mínima anual a fim de avaliar a sua eficácia e salvaguardar a respetiva conformidade legal e regulamentar.

A informação mais detalhada sobre a política de remuneração da Abarca constará do Relatório e Contas devidamente publicitado no site institucional da abarca na Internet.